



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° 09/2023, de 25 de setembro de 2023. PRORROGA O PRAZO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**ARTIGO 1°** - Com fundamento no artigo 14, do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Juquiá n° 02/2023, fica alterado o disposto no artigo 2°, § 3° do referido Ato prorrogando-se o prazo referente à elaboração do Plano de Contratação Anual deste Parlamento para o dia 30 de novembro de 2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juquiá, 25 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE**

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO